**PODER EXECUTIVO**
**ESTADO DE RONDÔNIA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA**

**Memorando 14 de 20/01/2023 (ID 344355)**

**Memorando 15 de 24/01/2023 (ID 345397)**

**Memorando de Suplementação 02 de 24/01/2023 (ID 344928)**

**Memorando 6 de 18/01/2023 (ID 343296)**

**Memorando 1 de 05/01/2023 (ID 339909)**

**PROJETO DE LEI Nº /2023**

**MENSAGEM**

Senhor Presidente

Senhores Membros da Câmara Municipal:

Temos a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências o Projeto de Lei em anexo, que trata de Abertura de Crédito especial por excesso de arrecadação e superavit financeiro, para reabertura de despesas de recursos vinculados (Convênios), Fundeb, e outras despesas referentes a obras em andamento.

ID 344355 - SEMAD

ID 345397 - OBRAS

ID 344928 - SEMECTUR

ID 343296 - SEMPLAN

ID 339909- SEMAGRI

Certo de que esta colenda Casa de Leis comunga do mesmo pensar deste Executivo, contamos com o senso de colaboração e ficamos no aguardo da aprovação dos projetos.

Informamos estar à disposição para quaisquer informações que julgar necessária.

Atenciosamente

Chupinguaia/RO, 25 de janeiro de 2023

**PROJETO Nº , DE 25 DE JANEIRO DE 2023**

Abre no orçamento vigente crédito especial no valor de R$ 4.879.116,52

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito especial na

importância de R$ 5.879.116,52 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )**
**4.879.116,52**

020401-ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

04.122.0020.2008-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAD

485-3.3.50.41.00-contribuições
50.005,52

04.122.0020.1283 -REFORMA DO ALMOXARIFADO CENTRAL

486-4.4.90.51.00 -obras e instalações
92.513,75

020502-SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - RECURSOS VINCULADOS

04.127.0020.1231 -CONVÊNIO TÍTULO JÁ

451-3.3.90.39.00-outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
176.527,48

452-3.3.90.93.00-indenizações e restituições
31.520,41

020603-ATIVIDADES DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS - RECURSOS VINCULADO

15.451.0027.1278 -CONSTRUÇÃO DE CALÇADA UBS- SALETE CORDEIRO

457-4.4.90.51.00-obras e instalações
135.139,50

458-4.4.90.51.00 -obras e instalações
7.112,61

459-4.4.90.93.00-indenizações e restituições
30.341,34

15.451.0027.1672 -PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS SEXTAVADOS

460-4.4.90.51.00 -obras e instalações
73.418,55

461-4.4.90.51.00 -obras e instalações
37.923,30

462-4.4.90.93.00-indenizações e restituições
42.017,97

26.782.0027.1234.0002 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS- TUBOS

463-4.4.90.51.00-obras e instalações
2.257,84

464-4.4.90.51.00 -obras e instalações
42.197,06

465-4.4.90.93.00-indenizações e restituições
7.422,78

26.782.0027.1242-RECUPERAÇÃO DE VIAS PUBLICAS

466-3.3.90.30.00-material de consumo
16.334,92

26.782.0027.1268-MANUTENÇÃO DE ESTRADAS - TUBOS DE CONCRETO

467-4.4.90.51.00 -obras e instalações
4.473,36

468-4.4.90.51.00 -obras e instalações
65.250,06

469-4.4.90.93.00-indenizações e restituições
11.197,59

26.782.0027.2017.2022 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS FITHA

470-4.4.90.52.00-equipamentos e material permanente
503.850,56EFRA-

471-4.4.90.52.00-equipamentos e material permanente
78.682,77

472-4.4.90.93.00-indenizações e restituições
16.992,19

26.782.0027.2016-MANUTENÇÃO DE ESTRADAS CIDE

479--3.3.90.30.00-material de consumo
48.496,52

15.451.0027.1270-PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM TSD

481-4.4.90.51.00-obras e instalações
225.441,39

482-4.4.90.51.00-obras e instalações
34.433,41

483-4.4.90.93.00-indenizações e restituições
22.051,37

15.451.0027.1270 -PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM TSD

492-4.4.90.51.00-obras e instalações
130.406,13

493-4.4.90.51.00-obras e instalações
71.640,24

494-4.4.90.93.00-indenizações e restituições
55.106,90

27.812.0028.1228 -QUADRA POLIESPORTIVA- DISTRITO DE NOVO PLANO

473-4.4.90.51.00-obras e instalações
300.000,00

474-4.4.90.51.00-obras e instalações
129.915,03

475-4.4.90.93.00-indenizações e restituições
53.237,46

27.813.0028.1239-CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS

476-4.4.90.51.00-obras e instalações
210.349,42

477-4.4.90.51.00-obras e instalações
149.072,38

478-4.4.90.93.00-indenizações e restituições
71.703,03

020702-ATIVIDADES DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO BASICA -

12.361.0022.2022-MANUTENÇÃO DO FUNDEB - FUNDAMENTAL 70%

480-3.1.90.11.00-venc. e vantagens fixas - pessoal civil
152.600,99

020703-ATIVIDADES DO ENSINO - RECURSOS VINCULADOS

12.365.0023.1253.-COBERTURA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

454-4.4.90.51.00-obras e instalações
128.293,42

455-4.4.90.51.00-obras e instalações
3.064,16

456-4.4.90.93.00-indenizações e restituições
15.004,23

020901-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

20.606.0025.2233.0001 EMENDAS PARLAMENTARES

495-4.4.90.52.00-equipamentos e material permanente
37.380,00

496-4.4.90.52.00-equipamentos e material permanente
15.120,00

021106-SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO-RECURSO VINCULADO

27.812.0028.1202.0000 AQUISIÇÃO DE VEICULO

487-4.4.90.52.00-equipamentos e material permanente
540.980,00

488-4.4.90.52.00-equipamentos e material permanente
596,42

489-4.4.90.93.00-indenizações e restituições
6,28

021102-ATIVIDADES DE ESPORTE - RECURSOS LIVRES

27.813.0028.1282-REFORMA GINASIO MUNICIPAL

490-3.3.90.39.00-outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
528.521,36

27.812.0028.1276.0000 CONSTRUÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA

491--4.4.90.51.00-obras e instalações
530.516,82

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

| | | |
|---|---|---|
| **Excesso de arrecadação:** | | **540.980,00** |
| Fontes de Recurso | 1701 | 540.980,00 |
| | | |
| **Superávit Financeiro:** | | **4.338.136,52** |

| | | |
|---|---|---|
| Fontes de Recurso | 2500 | 1.773.235,25 |
| | 2540 | 152.600,99 |
| | 2570 | 128.293,42 |
| | 2575 | 15.004,23 |
| | 2700 | 433.005,79 |
| | 2701 | 1.787.500,32 |
| | 2750 | 48.496,5 |
| | | |
| **TOTAL** | | **4.879.116,52** |

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CHUPINGUAIA, 25 de JANEIRO de 2023

ID 344355 - SEMAD

ID 345397 - OBRAS

ID 344928 - SEMECTUR

ID 343296 - SEMPLAN

ID 339909- SEMAGRI



SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO**, **PREFEITO(A) MUNICIPAL**, em 26/01/2023 às 10:28, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **EDERSON LUIS**

**FASSICOLO**, **Presidente da Câmara** , em 30/01/2023 às 11:22, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **346135** e o código verificador **E78A2938**.

**Cientes**

| Seq. | Nome | CPF | Data/Hora |
|---|---|---|---|
| 1 | JOAO HIGOR CHAVES DA SILVA MELLO | ***.057.552-** | 30/01/2023 11:34 |
| 2 | LUCILENE RIBAS | ***.130.802-** | 01/02/2023 12:24 |

Docto ID: 346135 v1